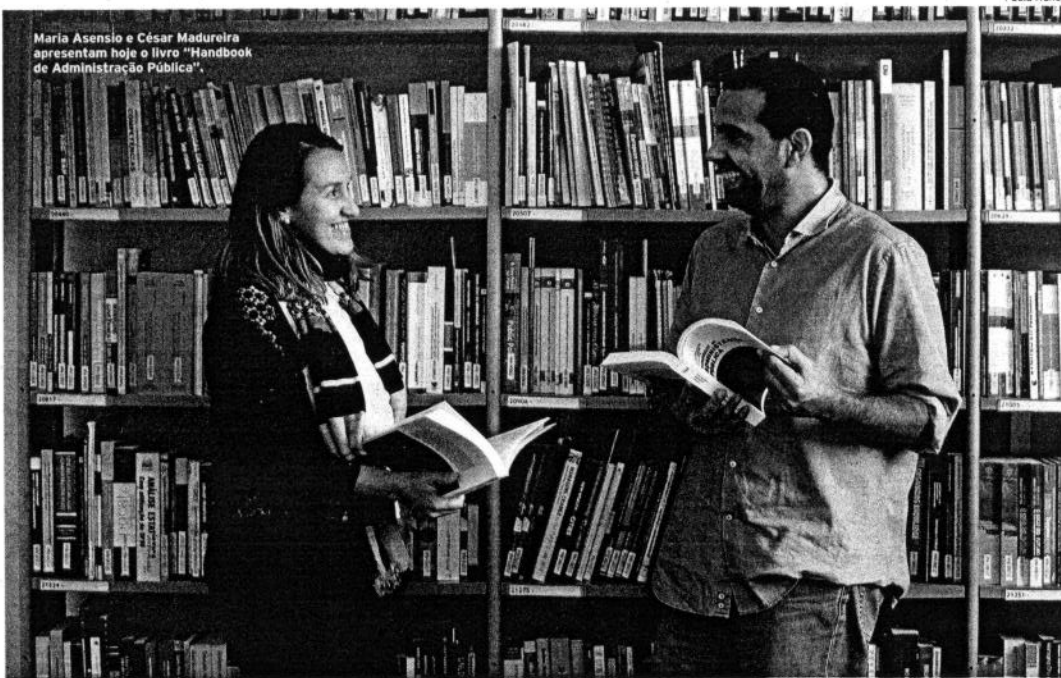


## DESTAQUE RÉFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Maria Asensio e César Madureira apresentam hoje o livro "Handbook de Administração Pública".

ENTREVISTA MARIA ASENSIO E CÉSAR MADUREIRA Coordenadores do livro "Handbook de Administração Pública"

## “Toda a Administração Pública está de rastos”

A redução de trabalhadores do Estado é uma medida política. Não há nenhum estudo que prove que é preciso despedir ou contratar funcionários, dizem.

Denise Fernandes  
denise.fernandes@economico.pt

Os coordenadores do novo livro "Handbook de Administração Pública", que é hoje lançado pelo INA, consideram que a desmotivação dos funcionários públicos não é de agora. A ideia de que os trabalhadores do Estado são uma classe privilegiada foi construída nos últimos anos, sobretudo pelos responsáveis políticos.

**Há teses no livro que defendem que a politização dos dirigentes públicos é um bloqueio ao funcionamento da administração. Em Portugal também é assim?**

**César Madureira** - Enquanto houver uma politização excessiva, um problema transversal no mundo inteiro, haverá sempre uma promiscuidade necessária, sobretudo agravada pelo facto de não haver consequências quando determinado instituto público ou direcção-geral não atinge os objectivos. Já passaram seis anos desde que o novo SIADAP foi implementado mas não conheço nenhum director-geral ou presidente de instituto que tenha sofrido algum tipo de consequências. Trabalhadores conheço.

**Maria Asensio** - Há países como França, Itália, Espanha, que colocam à disposição de nomeação

política um elevado número de postos. Mas há outros, como o Reino Unido, onde isso não acontece. As realidades são diferentes. **Mas como é em Portugal?** CM - Há cerca de um ano existe a CRESAP [comissão de recrutamento de dirigentes]. Em teoria, a ideia é boa, mas não devemos esquecer como é o processo de recrutamento. A CRESAP selecciona três candidatos e depois a tutela decide. Logo aí, o processo pode não ser assim tão transparente. Há alguns autores do livro que dizem que há uma grande instabilidade de lugares de topo, que variam com os ciclos políticos, mas uma grande estabilidade de nomes. De uma forma carica-

“

Há uma grande instabilidade nos lugares de topo da Administração Pública, mas uma grande estabilidade de nomes. (...) Uma vez dirigente, para sempre dirigente.

tural, pode dizer-se que "uma vez dirigente, para sempre dirigente", o que vem contra o espírito da meritocracia, da responsabilização. O dirigente superior, quando volta ao lugar de origem, normalmente vai ser chefe de divisão ou director de serviços até vir um novo ciclo político. Este Governo teve a intenção de acabar com isso, mas é cedo para vermos resultados.

**Qual é actualmente o grau de motivação dos funcionários públicos?**

**MA** - Uma questão importante tem a ver com a relação com o cidadão. O funcionário público está a sofrer uma grande desmotivação. Enquanto existir esta desmotivação, não será possível prestar um bom serviço. Essa desmotivação tem a ver, sobretudo, com os cortes salariais e o congelamento de promoções. **CM** - A Administração Pública está de rastos do ponto de vista motivacional, desde o mais alto dirigente até ao funcionário que tira fotocópias. E não tem só a ver com as medidas tomadas pelo Governo. Isto vem de trás. Os funcionários públicos pelo menos há 15 anos que vêm a ser diabolizados nos meios de comunicação social ou mesmo pelos responsáveis políticos. Essa ideia de que os funcionários públicos são uma

classe privilegiada tem vindo a ser construída há muitos anos, pelos vários governos.

**É preciso reduzir o número de trabalhadores?**

**CM** - Tenho dúvidas se não seriam necessários mais funcionários públicos. Como investigador, não tenho nenhum estudo que me prove que temos ou não o número exacto de funcionários. Esse estudo não foi feito. Os números que existem nada dizem quanto às necessidades reais. Não há nenhuma base do ponto de vista intelectual e científico legítimo para estar a despedir ou a contratar pessoas. Essa é uma medida política. Mas do ponto de vista estritamente técnico não temos rigorosamente nenhum elemento que nos permita afirmar que devem sair ou entrar pessoas.

**Por outro lado, nesta altura, importa reduzir as despesas com pessoal?**

**CM** - A visão orçamental não pode ser dissociada da realidade. O despedimento de funcionários poderá levar, de seguida, ao recurso a empresas de "outsourcing" para desempenhar as tarefas que deixaram de ser realizadas pelos funcionários dispensados. No limite, isso poderá fazer baixar a qualidade do trabalho e aumentar os custos indirectos com o pessoal. ■

## Despedir no Estado não é inconstitucional

BE vai avançar com pedido de fiscalização prévio e PS não descarta essa possibilidade.

Ana Petronilho  
ana.petronilho@economico.pt

Os constitucionalistas ouvidos pelo Diário Económico dizem que o projecto-lei do Governo, que prevê o despedimento na Função Pública, não é inconstitucional e que nada na Constituição impede os despedimentos no Estado. Ainda assim, o Bloco de Esquerda já fez saber que vai avançar, junto do Tribunal Constitucional, com um pedido de fiscalização das medidas apresentadas pelo Executivo para o sistema de requalificação. Iniciativa que o PS também não descarta.

António José Seguro acusou o primeiro-ministro de violar a promessa eleitoral de não despedir funcionários do Estado. Além disso, o secretário-geral dos socialistas já deixou o aviso que vai estar atento a "todas as propostas que são aprovadas na Assembleia da República". "Se algumas delas ferirem a Constituição, não hesitaremos, porque estará em causa garantir direitos mínimos dos portugueses", disse Seguro.

Já para os bloquistas não há dúvidas quanto ao pedido de fiscalização da medida. O partido considera que o novo regime de mobilidade dos funcionários públicos é de "constitucionalidade duvidosa" e que "com esta proposta o Governo rompe um contrato que assinou com as pessoas", defende a deputada Mariana Aiveca.

No entanto, todos os constitucionalistas contactados dizem que a Constituição "não impede o despedimento na Função Pública". Desde que "seja atribuído o subsídio de desemprego aos funcionários e que sejam respeitadas as especificidades de cada sector da Administração Pública, não há razões para que a medida seja considerada inconstitucional", frisou o constitucionalista Bacelear Gouveia. Normas que estão previstas no projecto-lei do secretário de Estado da Administração Pública, Hélder Rosalino, que está agora a ser negociada com os sindicatos do sector.

Esta é uma posição partilhada por Rui Medeiros e por Pedro Bacelear Vasconcelos, que deixa, porém, o alerta para a questão do despedimento colectivo já que esta forma de cessação de contrato "apenas está prevista para o sector privado e não pode ser transposta para o sector público". ■



A Constituição "não impede o despedimento na Função Pública", disse o constitucionalista Bacelear Gouveia.